

## **PORTARIA UNIFEBE nº 60/14**

**Substitui membros do  
Comitê que especifica e dá  
outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 3º do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA nº 11/06, de 29/08/06,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Luiz Pedro Benvenuti por Edilson Sidnei Padilha, na condição de representante dos empregados Docentes no Comitê Gestor do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do quadro de pessoal Técnico-Administrativo da UNIFEBE.
- Art. 2º Substituir Carla Zenita do Nascimento por Arthur Timm, na condição de representante dos empregados Técnico-Administrativos no Comitê Gestor do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do quadro de pessoal Técnico-Administrativo da UNIFEBE.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 64/08, de 01/09/08, e a Portaria UNIFEBE nº 92/11, de 18/05/11.

Brusque, 12 de maio de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor